UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

EDITAL N. 03, DE 21.09.2026

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2027.1

A Coordenadora do Curso de Mestrado em Matemática da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna pública as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre 2027.1 no Curso de Mestrado em Matemática da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso.

1.2 O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFBA – PROPG, que será de:

Área de Concentração: Matemática

- 13 (treze) vagas para brasileiros, sendo 4 (quatro) vagas reservadas para negros;
- 02 (duas) vagas para estrangeiros.

Parágrafo primeiro – As vagas não preenchidas por estrangeiros poderão ser remanejadas para brasileiros e vice-versa, a critério do Colegiado.

Parágrafo segundo – Além das vagas determinadas no item (1.2), serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Parágrafo terceiro – Para os candidatos autodeclarados negros a UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018 (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_normativa_no_4_de_6_de_abril_de_2018_-.pdf), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A convocação, com data, horário e local, caso presencial, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, é publicada em https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos. É responsabilidade do candidato acompanhar atualizações ou eventuais retificações sobre o cronograma desta etapa.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

2.1 A área de concentração é matemática com linhas de pesquisa em: Álgebra, Análise, Geometria Diferencial, Sistemas Dinâmicos, Probabilidade, Lógica e Topologia, e Matemática Aplicada.

2.2 Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do Programa, acesse a *homepage* dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em http://pgmat.ufba.br/.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **28/09/2026 a 11/11/2026.**

3.2 O candidato deverá acessar o site do SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf# e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

a) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e para candidatos estrangeiros cédula de identidade para estrangeiros (RNM) ou passaporte.

b) CPF (obrigatório para brasileiros);

c) Diploma de Graduação (frente e verso);

d) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;

e) Curriculum Vitae (preferencialmente impresso da Plataforma Lattes), junto com documentos comprobatórios anexados num arquivo único, levando em consideração a Seção 4.2.1;

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) GRU e Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerar guia de recolhimento da união em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= na opção Serviços Acadêmicos – Gerar GRU – Inscrição para Seleção (Mestrado).

h) Resultado da Prova Extramuros 2024 ou da Prova Extramuros 2025 ou da Prova Extramuros 2026 (**opcional**).

i) Comprovantes das notas de uma das 8 disciplinas mencionadas na Seção 4.2.1 (**opcional**).

Parágrafo Primeiro - Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação. Neste caso, o histórico escolar deve conter todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição. Se forem aprovados no processo seletivo, só poderão ser matriculados os candidatos que já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

Parágrafo Segundo - Para comprovação de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, deve ser enviado histórico escolar e/ou declaração do coordenador do programa. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar eventuais outras comprovações.

3.3 As inscrições com documentação ou ficha de inscrição incompletas serão indeferidas.

Parágrafo primeiro – Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem cumulativamente:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo segundo – A isenção do pagamento da taxa de inscrição também é concedida para candidatos do quadro docente e técnico-administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da UFBA. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Instruções gerais

4.1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada para este fim pelo Colegiado.

4.2 Área de Concentração: Matemática

4.2.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

a) A primeira etapa é eliminatória e classificatória. A nota da primeira etapa será calculada da seguinte maneira:

Passo 1: Serão normalizadas para 10 todas as notas a seguir, e aplicado os respectivos pesos.

- Nota de uma das cinco disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2023 até 2026, em um **Programa de Pós-Graduação**, com conteúdo similar ou superior a uma das seguintes disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA: Análise no RN (PGMAT0018), Teoria dos Grupos e Anéis (PGMAT0016), Variáveis Complexas (PGMAT0022), Equações Diferenciais Ordinárias (PGMAT0020), Geometria Diferencial (PGMAT0019). O peso dessa nota será 1.
- Nota de uma das três disciplinas mencionadas no que segue, cursada de 2023 até 2026, em um **Programa de Pós-Graduação**, com conteúdo similar ou superior a uma das seguintes disciplinas do Mestrado em Matemática na UFBA: Álgebra Linear (PGMAT0014), Teoria da Medida e Integração (PGMAT0015), Topologia Geral (PGMAT0017). O peso dessa nota será 6/7 (seis sétimos).
- Nota da Prova Extramuros 2024. O peso dessa nota é 1.
- Nota da Prova Extramuros 2025. O peso dessa nota é 1.
- Nota da Prova Extramuros 2026. O peso dessa nota é 1.
- Nota da Prova escrita. O peso dessa nota é 1. A prova escrita versará sobre Análise Real e Álgebra Linear. A pontuação máxima na prova escrita é de 10 pontos, sendo a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Análise Real de 5 pontos e a pontuação máxima sobre a parte que versará sobre Álgebra Linear de 5 pontos. **A prova terá duração de quatro horas**. A matéria desta prova está contida nos livros-texto:
  - Elon Lages Lima, *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2014.
  - Elon Lages Lima, *Análise Real, Volume 1. Funções de Uma Variável.* Coleção Matemática Universitária. IMPA, Rio de Janeiro, 2012.

Passo 2: A nota da primeira etapa será o máximo entre todas as notas obtidas no Passo 1.

Comentários:

- Os candidatos que receberam pelo menos 4 pontos na primeira etapa passarão para a segunda etapa.

- Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa serão reprovados e não participarão da segunda etapa.

b) A segunda etapa consistirá na análise do histórico escolar e do curriculum vitae. Itens a serem considerados são (exclusivamente para atividades com documentos comprovativos apresentados no ato da inscrição do processo seletivo):

Item	Pontuação Máxima
Monitoria (nas Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (0.5 pontos por monitoria)	2
Pesquisa (PIBIC ou equivalente, nas Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias) (2 pontos por projeto)	6
Disciplinas feitas e aprovadas em cursos de pós-graduação na Área Científica de Matemática (inclui cursos de Verão) (2 pontos por disciplina)	10
Obtenção de medalha em Olimpíadas de Matemática organizadas por associações científicas oficiais (1.0 ponto por medalha a nível universitário, 0.5 pontos por medalha a nível de ensino médio)	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos na Área Científica de Matemática (0.5 pontos por apresentação de pôster e 1 ponto por apresentação oral)	2
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no SCIMago (SJR), na Área Científica de Matemática (Q1 = 10 pontos, Q2= 8 pontos, Q3= 6 pontos, Q4= 4 pontos)	10

NOTA: Área Científica de Matemática conforme CNPq.

Seja X igual a soma dos pontos em cada item multiplicada por 0,2. A nota final da segunda etapa é o mínimo entre X e 2.

4.2.2 A prova será aplicada em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em http://pgmat.ufba.br/.

4.2.3 A prova será aplicada no dia 30/11/2026 às 8h30.

4.2.4 Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção e Admissão, via e-mail selecaopgmat@ufba.br, **até o dia 30/10/2026,** requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até o dia **06/11/2026,** divulgando sua decisão na página do programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em http://pgmat.ufba.br/.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final do candidato, que será calculada como sendo a soma das notas da primeira e da segunda etapa. Candidatos que receberam menos do que 4 pontos na primeira etapa automaticamente vão receber 0 pontos na segunda etapa.

a) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente obedecendo o número de vagas. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) serão reprovados automaticamente.

5.1.1 O resultado da primeira fase e o resultado final serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFBA http://pgmat.ufba.br/ e comunicado aos candidatos via e-mail.

5.2 Documentos necessários para a matrícula

5.2.1 No ato da matrícula, o candidato deve encaminhar a ficha de cadastro de alunos de Pós-Graduação, preenchido e assinado disponível em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno

Parágrafo primeiro – Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira

no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emitente do documento.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato pode, após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado provisório da 1ª fase, dentro dos prazos mencionados no Anexo I, interpor recurso via e-mail para selecaopgmat@ufba.br.

6.2 O recurso referente ao **resultado final** deverá ser interposto por meio do SIGAA, com o encaminhamento do anexo, se necessário, para o e-mail selecaopgmat@ufba.br, conforme cronograma no Anexo I.

6.3 O recurso deverá ter as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade, ou equivalente, e data.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.2 Este edital será publicado no site do Programa.

7.3 A realização da inscrição implica em irrestrita concordância do candidato ao presente edital.

7.4 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

Cristina Lizana Araneda

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

Coordenadora do Programa de

Pós-graduação em Matemática (PGMAT)

ANEXO I – CRONOGRAMA (MATEMÁTICA)

Etapas do Concurso	**Datas**
Período de inscrição e entrega de documentos	28/09/2026 a 11/11/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (via sigaa)	Até 28/10/2026
Divulgação das isenções homologadas	Até 30/10/2026
Prazo recursal para isenções homologadas	Até 48 horas após divulgação das isenções homologadas via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Divulgação das isenções após análise dos recursos	Até 04/11/2026
Solicitação de prova externa	Até 30/10/2026
Inscrições Homologadas	Até 18/11/2026
Prazo recursal para inscrições homologadas	Até 48 horas após divulgação das isenções homologadas via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)
Inscrições Homologadas após recursos	Até 23/11/2026
Prova escrita	30/11/2026
Resultado provisório 1ª fase	Até 04/12/2026
Prazo recursal para a 1ª fase	Até 48 horas após divulgação resultado provisório 1ª fase via e-mail (selecaopgmat@ufba.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
MESTRADO EM MATEMÁTICA
Av. Milton Santos s/n – Ondina
TEL: (71) 3283-6273/6308
e-mail:pgmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br

Resultado 1ª fase	Até 09/12/2026
Resultado Provisório	Até 09/12/2026
Prazo Recursal	Até 48 horas após divulgação resultado provisório via SIGAA
Resultado Final sem a etapa de heteroidentificação	Até 14/12/2026
O procedimento de heteroidentificação presencial aos autodeclarados (optantes pela reserva de vagas) como negros (aprovados na seleção) será feito em uma etapa específica, com edital complementar próprio e calendário específico divulgados na página https://prppg.ufba.br/resolucoes-procedimentos	
Convocação para o escalonamento da etapa de Heteroidentificação *	A ser divulgado*
Heteroidentificação presencial*	A ser divulgado*
Resultado da heteroidentificação*	A ser divulgado *
Interposição de recursos da heteroidentificação*	A ser divulgado *
Resultado de recursos da heteroidentificação*	A ser divulgado*
Resultado final da Seleção após a etapa da Heteroidentificação**	A ser divulgado no site do programa
Convocação para matrícula	A ser divulgado no site do programa

*** A ser confirmado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH).**

**** Caso haja candidatos que participaram desta etapa.**

EDITAL Nº 1485/2026 - PGMAT (12.01.17.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/09/2026 16:31)
CRISTINA LIZANA ARANEDA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGMAT (12.01.17.15)
Matrícula: ###133#1

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***1485****, ano:* ***2026****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***21/09/2026*** *e o código de verificação:* ***35c57165e4***